

07 06 2016 17h40min ORDINÁRIA

33.3

Alice

Gisela

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Odilon Aires Cavalcante".

A proposição não recebeu parecer das comissões. A CAS e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito à Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (REDE. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Decreto Legislativo nº 153, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que "concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Odilon Aires Cavalcante".

Somos pela admissibilidade do referido PDL, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA SANDRA FARAJ) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 abstenção, do Deputado Prof. Reginaldo Veras.

s/ Philippe